CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º	
DE: GAB. Vereadora Débora Santana	**DATA: 19/11/2024**
PARA: DIREL	
ASSUNTO: Retirada do PIN – 146/2024	

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar que seja retirado o projeto de indicação N° **146/2024** com base no art. 169 do regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Certo da atenção que lhe é peculiar, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Débora Santana

RECEBIDO
Em, 22/11/24 às 11:00
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

Dalmir, em 22.12.2024.

Carlos Lima de Magalhães Neto
Diretor Legislativo